



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**EDITAL Nº 11/2019/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019  
RESULTADO PRELIMINAR**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, designada pela Portaria nº 44/2019/GUR/REI/IFTO, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019 e alterada pela Portaria nº 62/2019/GUR/REI/IFTO de 01 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 01 de março de 2019, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 11/2019/GUR/REI/IFTO, de 20 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto a seguir.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

1.1.

Professor Substituto - **Engenharia Civil** - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC								
Inscrição	Candidato	Prova de Títulos		Prova de Desempenho Didático		Nota Final	Classificação	Resultado
		Nota	Nota (Peso 3)	Nota	Nota (Peso 7)			
2019013	Camila Ribeiro Rodrigues	34	10,2	87,9	61,5	71,7	1º	Aprovado
2019007	Marcileia Dias de Oliveira	27	8,1	75,7	53,0	61,1	2º	Classificado
2019004	Angela Helena Silva Mendes Stival	50	15	53,6	37,5	52,5	3º	Classificado
2019002	Wesley Pinheiro Gomes	0	0,0	30,2	21,1	21,1	-	Eliminado
2019009	Julierme Siriano da Silva	49	14,7	-	-	-	Ausente	Eliminado

2019003	Victor Borges Guimarães	0	0	-	-	-	Ausente	Eliminado
<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD</b>								
Não houve candidatos classificados.								

Gurupi, 1 de abril de 2019.

**Mauro Luiz Erpen**  
Presidente da Comissão Organizadora  
PORTARIA Nº 62/2019/GUR/REI/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Presidente**, em 01/04/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634075** e o código CRC **2FD281B1**.



Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul  
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul  
CEP 77021-090 Palmas - TO  
(63) 3236-4000  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23338.003514/2019-29

SEI nº 0634075